



PORTARIA Nº 074, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de forma a garantir maior eficiência, clareza e modernização dos procedimentos legislativos;

CONSIDERANDO que o atual Regimento Interno apresenta dispositivos defasados, que demandam revisão quanto à sua redação, organização e conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal zelar pela sua organização interna, por meio da regulamentação de seus trabalhos, atribuições e deliberações; e,

CONSIDERANDO a realização da 23ª Sessão Ordinária do ano legislativo de 2025, na qual foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a constituição de Comissão Especial destinada à revisão e reformulação do Regimento Interno e a indicação dos nomes dos vereadores e vereadoras que irão compor referida Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Especial para Revisão e Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN**, com a finalidade de proceder estudos, propor alterações, atualizações e reformulações no texto do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – Vereadora Andréia Araújo de Medeiros Brito
RELATORA – Vereadora Juliana Sabino de Oliveira
MEMBRO- Vereador Iron Lucas de Oliveira Júnior
MEMBRO- Vereador Emerson Antonio de Azevedo
MEMBRO – Vereador Ronalsty Neri dos Santos

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial será de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa e aprovação da Mesa Diretora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
23 de setembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente